



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 2025.

SEI n. 0006237-06.2025.6.26.8000

ILF n. 016/2025 (6424724)

Objeto: Contratação do curso "Gestão de Riscos de Segurança da Informação - ABNT NBR ISO/IEC 27005"

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento, para contratação do curso em epígrafe (6395073).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6436867), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6424722, 6425189 e 6436760), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6395002), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), a título de contratação direta da empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6436867).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/03/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6438992** e o código CRC **286512C6**.

0006237-06.2025.6.26.8000

6438992v9